



Prefeitura municipal de

Montividiu

Compromisso com o futuro.

DECRETO Nº 241/2023

Nº de ordem	241/2023
Registrado no Livro de Atas e Ata	
Públicas do Poder de Prefeitura	
Em	08 / 08 / 2023
	<i>José Roberto Guimarães</i>
	Presidente

“Concede Permissão de Uso de Bem Público Municipal à CONCEPT LTDA ME, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 120, §3º da Lei Orgânica do Município de Montividiu fica concedida a permissão de uso da área do Município registrada nas matrículas nº 6.789 e 6.790, próxima à COMIGO na GO 174, o uso pela empresa CONCEPT LTDA ME, representada pelo Sr. Thiago Soares da Silva, devidamente cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 26.586.25/0001-93, localizada na Rua Francisco Sales Rocha, número 880, Qd. 08, Lt. 0, sala 02, Centro, nesta cidade, haja vista que a finalidade é para instalação de antena de distribuição de sinais de internet inerente à companhia solicitante.

Parágrafo único. A permissão de uso da área será a título precário e oneroso conforme legislação vigente e por prazo indeterminado.

Art. 2º A critério da administração poderá a concessão ser prorrogada ou revogada como previsto no parágrafo único do artigo 1º, desde o cumprimento de obrigações impostas ou por outros motivos alheios a esta.

Art. 3º A Permissionária em hipótese alguma poderá dispor, realizar ou alterar a referida área, sem a prévia consulta e autorização, devendo também, comunicar sobre qualquer circunstância alheia ao órgão cedente, sendo a empresa responsável integralmente por todas as irregularidades advindas de sua utilização.



Art. 4º Fica eleito o foro da Comarca de Montividiu/GO, para dirimir qualquer dúvida referente a este decreto, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e a permissionária arcará com todas as despesas processuais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2023.

EDSON BUENO COUTINHO

Prefeito Municipal